



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

PORTARIA Nº 189 /2020

Tucumã-Pa, 14 de Agosto de 2020.

**CONCEDE LICENÇA  
REMUNERADA PARA SERVIDOR  
CONCORRER AS ELEIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional (EC) 107, de 02 de julho de 2020, decorrente da PEC 18/2020, que adia as eleições municipais para o mês de novembro de 2020, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

**RESOLVE:**


**Art 1º.** Conceder Licença Remunerada ao servidor público municipal Sr. **AFONSO SILVA LOPES**, inscrito no CPF nº 223.864.752-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir da data de 14 de agosto de 2020, para concorrer nas eleições municipais de 2020, conforme pedido formulado pelo interessado.

**Art 2º.** O Licenciado deverá apresentar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Adelar Pelegrini**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
14/08/2020

  
Sec. Mun. Adm. Planejamento